

INSTRUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 001, DE 2 DE MAIO DE 2003.

Revoga as Instruções da Presidência baixadas no Crea-RS até 30 de abril de 2003.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL (Crea-RS), no uso de suas atribuições regulamentares, e

Considerando a existência de Instruções da Presidência em desuso, ou ainda não revogadas expressamente, com dispositivos repetitivos ou de valor normativo idêntico;

Considerando a necessidade de revogar esses instrumentos e reeditar de forma atualizada aqueles que ainda forem pertinentes,

RESOLVE:

I – Ficam revogadas todas as Instruções da Presidência baixadas no Crea-RS até 30/4/2003.

II – As disposições das Instruções da Presidência consideradas pertinentes à realidade do Crea-RS, serão objeto de nova Instrução da Presidência.

III – Os efeitos da presente Instrução da Presidência passam a vigorar a partir de 1º de maio de 2003.

Engº Agrônomo Gustavo André Lange.